



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina – CAU/SC, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação – CPL cumprido todas as exigências do **Processo Administrativo nº 93/2016, referente ao Edital nº 01/2016 da Chamada Pública de Apoio Institucional**, que tem por objetivo a seleção de projetos relevantes, de âmbito municipal e/ou estadual, que promovam o conhecimento e o fortalecimento da Arquitetura e Urbanismo no Estado de Santa Catarina, bem como, atendam ao tema: **“CIDADE INTELIGENTE PENSA”**, conforme as disposições e especificações contidas na Portaria Normativa CAU/SC nº 01 de 01 de abril de 2014 e da Lei Federal nº 13.019/14.

CONSIDERANDO que a Comissão de Contas e Atos Administrativos – CCAA, em análise aos projetos apresentados para a seleção de Patrocínio do CAU/SC, classificou os projetos por nota atribuída, de acordo os parâmetros do item 8.3 do edital convocatório, conforme itens 1 e 2 da Deliberação CCAA nº 15/2016, bem como a aprovação do Conselho Diretor;

CONSIDERANDO a avaliação dos documentos de habilitação e requisitos feitos pela Comissão Permanente de Licitação – CPL do CAU/SC;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as disposições e especificações contidas na Resolução do CAU/BR nº 94/2014, na Portaria Normativa do CAU/SC nº 01/2014, na Lei Federal nº 13.019/14 e no edital supracitado.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento referenciado, com fundamento item 8.1.2 do Edital de Chamada Pública de Patrocínio nº 01/2016, declarando aprovada a concessão de Apoio Institucional para as seguintes entidades:

- **Instituto de Arquitetos do Brasil de Santa Catarina – IAB/SC**, projeto “Distrito Azambuja: Resignificação Urbana e Projeto de Cidade”, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- **Associação Regional de Engenheiros e Arquitetos Vale do Rio Tubarão – AREA-TB**, projeto “I Concurso Público de Arquitetura e Urbanismo: Que Parada é Essa? – Ideias Para Novos Abrigos de Passageiros”, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Florianópolis, 18 de novembro de 2016.

Luiz Alberto de Souza
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/SC